



PORTARIA Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 13/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Darley Gonçalves da Rosa	Médico Interior - PSF	-	Servidor deverá seguir as orientações descritas na comunicação do resultado da avaliação médica.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração 15 de janeiro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br